



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 147 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Fiscais Titular e Substituto para o Contrato nº 07/2018 - Alethos Dedetizadora Soluções em Pragas Urbanas Ltda, no âmbito do IFMG-Campus Bambuí.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ADEMAR CÂMARA**, matrícula SIAPE nº 49139 e CPF nº 501.281.599-87, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 03/2018- IFMG-Campus Bambuí, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa **ALETHOS DEDETIZADORA SOLUÇÕES EM PRAGAS URBANAS LTDA** CNPJ nº 14.174.036/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviços de dedetização e desratização, com o fornecimento de insumos, equipamentos e materiais necessários, nas áreas mapeadas do IFMG-Campus Bambuí, prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexos ao Edital.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **DANIEL VIDAL RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1851578 e CPF nº 051.609.976-01, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Bambuí.

Art. 4º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0132895** e o código CRC **B45C8A4D**.

23209.002116/2018-20

0132895v1